DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/01

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: REFERENDA o CONVÊNIO que entre si celebram a UNIÃO FEDERAL, através do Ministério da Saúde e a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, visando a fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS, como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o CONVÊNIO que entre si celebram a UNIÃO FEDERAL, através do Ministério da Saúde e a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, visando a fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º - O presente CONVÊNIO, tem por objetivo dar apoio técnico e financeiro para CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE – APUCARANA/PR, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º- Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros no montante de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), sendo que:

§. 1º - O concedente participará com recurso no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), no exercício de 2001, oriundos do seu orçamento, nos termos da lei nº 10.171, de 05-01-01.

§. 2º - O conveniente participará com recursos no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), no exercício de 2001, oriundos do seu orçamento, nos termos da lei nº 9.995, de 25/02/00.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor, na data de sua publicação.

Sala das sessões, 16 de dezembro de 2001.

MESA EXECUTIVA

Satio Kayukawa
PRESIDENTE

Antonio Garcia
VICE-PRESIDENTE

Robison Caldardo Glade
1º SECRETÁRIO

Osvaldo Damin
2º SECRETÁRIO

JCSS.